



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2017**, plataforma do Banco do Brasil n° 664693, para **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de uniformes para servidores operacionais**. Aos 05 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria n° 006/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 22 de junho de 2017 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 28 de junho de 2017, a Pregoeira procede o julgamento: **LOTE 01 – ANA CECÍLIA CONFECÇÕES LTDA - ME**, após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa desclassificada. Diante do exposto, fica a empresa **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 03 – NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME**, apresentou o invólucro contendo a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 29 de junho de 2017, ou seja fora do prazo previsto no item 10.4 do edital, que estabelece o prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis após o encerramento da sessão pública para apresentação dos documentos. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada. Diante do exposto, fica a empresa **RWAF TEXTIL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS EIRELI EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos LOTES 01 e 03, será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 05/07/2017, às 08:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 05/07/2017, às 08:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0893729** e o código CRC **AE89624B**.

17.0.000150-4

0893729v8

0893729v8